ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO. FORTALEZA, DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, OS SENHORES CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL DEL PASEO, SITUADO NA AV. SANTOS DUMONT, 3131-A – ALDEOTA – FORTALEZA – CEARÁ. PRESENTES OS PROPRIETÁRIOS DOS APARTAMENTOS ASSINANTES DA LISTA DE PRESENÇA, VISTO QUE FORAM CONVOCADOS EM TEMPO HÁBIL, ATRAVÉS DE CARTAS CIRCULARES ENDEREÇADAS A TODOS OS SENHORES COPROPRIETÁRIOS, CUJO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO APRESENTAVA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1 (UM) DISCUSSÃO SOBRE O USO DO ESTACIONAMENTO** NO HORÁRIO JÁ MENCIONADO, DECLAROU-SE A ASSEMBLEIA INSTALADA, OPORTUNIDADE EM QUE O **SR. PEDRO JUNIOR**, REPRESENTANTE DA ADMINISTRADORA GESTART, FOI CONVIDADO PARA SECRETARIAR A REUNIÃO E, PARA PRESIDIR, O **SR. RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU (SL.121).** APÓS A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, COLOCOU-SE EM APROVAÇÃO O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: DISCUSSÃO SOBRE O USO DO ESTACIONAMENTO – COM A PALAVRA O DR. PERICLES, SINDICO DO CONDOMÍNIO, INFORMOU QUE HÁ BASTANTE TEMPO O CONDOMÍNIO VEM SOFRENDO COM PROBLEMAS RELACIONADOS ÀS VAGAS DE ESTACIONAMENTO, POIS OS ESPAÇOS QUE SERIAM DESTINADOS AOS AUTOMOVEIS ESTÃO SENDO OCUPADOS POR MOTOCICLETAS. O SINDICO AINDA DISTRIBUIU AOS SALISTAS UMA PESQUISA PARA QUE OS MESMOS DESSEM SUGESTÕES PARA RESOLVER O PROBLEMA, MAS POUCOS SALISTAS DEVOLVERAM COM AS SUGESTÕES. FOI SUGERIDA A COBRANÇA DE UMA TAXA MENSAL AOS SALISTAS QUE DESEJAM COLOCAR MOTO NA GARAGEM, PORÉM NÃO FOI APROVADA. FOI INFORMADO QUE O CONDOMÍNIO NÃO POSSUI VAGAS DISPONIVEIS PARA TODOS OS SALISTAS, E DE ACORDO COM A CONVENÇÃO E REGIMENTO INTERNO, AS VAGAS SÃO ROTATIVAS. DIANTE O EXPOSTO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR MAIORIA QUE MOTO E CARRO SÃO VEICULOS. E POR ISSO SÓ DEVEM OCUPAR UMA ÚNICA VAGA NO ESTACIONAMENTO. PORTANTO. O CONDÔMINO QUE CADASTRAR UMA MOTO COMO SENDO PERTENCENTE DA SUA SALA E A MOTO SUBIR AO ESTACIONAMENTO. OUTRO VEICULO NÃO PODERÁ ADENTRAR NO ESTACIONAMENTO. SE POR ACASO ADENTRAR O FUNCIONARIO QUE AUTORIZOU SERÁ PENALIZADO E O SALISTA ADVERTIDO ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO. APENAS O PROPRIETARIO DAS SALAS 1017, 1018 E 1019 FOI CONTRA ESSA APROVAÇÃO. FOI INFORMADO TAMBÉM QUE VARIOS SALISTAS ESTACIONAM O CARRO FORA DA VAGA, CAUSANDO TRANSTORNOS COM OS OUTROS SALISTAS. OS PROPRIETARIOS QUE INFRIGIRAM O REGIMENTO INTERNO E/OU A CONVENÇÃO SERÃO NOTIFICADOS E NO CASO DE REICINDÊNCIA SERÃO MULTADOS. COM A ORDEM DO DIA ESGOTADA E COMO NINGUÉM MAIS DESEJASSE FAZER USO DA PALAVRA, DEU-SE POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, SENDO SOLICITADO QUE A ATA SEJA LAVRADA, TENDO SIDO ESTA LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES, A QUAL SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE, SECRETÁRIO E SÍNDICO, PARA QUE SURTAM OS EFEITOS LEGAIS DE PRESENTE E DE FUTURO.

PEDRO JUNIOR
SECRETÁRIO

PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO
SÍNDICO

RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
PRESIDENTE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
...ÓRIO MAIA.COM.BR
Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o Nº.
377947
Fortaleza
28 FEV. 2013

Cláudia Carneiro da Silva
Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
Emolumento 56,12
FERMOJU 5,40
FERC 3,46
Nº Selo 518945
Visto

Digitalizado com CamScanner